

## EDITAL

**DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:**

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respetivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de outubro de 2021, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União de Freguesias de Foz do Sousa e Covelo:

**RUA PORTO DE BOIS, (TROÇO COMPREENDIDO ENTRE A RUA DAS CONCHADAS E TRAVESSA PORTO DE BOIS) - COVELO.**

Mantem os sentidos de trânsito atuais.

Quem circula neste arruamento tem sinal trânsito proibido a pesados com placa adicional a .....metros, (sinal C3B – Trânsito proibido a veículos pesados) na interseção com a Rua da Aldeia.

Colocação de sinal C3B – Trânsito proibidos a veículos pesados.

Colocação de sinal C11A – Proibição de viragem à direita.

Colocação de sinal C11B – Proibição de viragem à esquerda.

Colocação de sinal H7 – Passagem para peões.

Pintura de passagens de peões e respetiva sinalização vertical.

**RUA PORTO DE BOIS, (TROÇO COMPREENDIDO ENTRE A TRAVESSA PORTO DE BOIS E A RUA DA CAPELA) - COVELO.**

Alteração do sentido atual para sentido único NO – SE (Colocação de sinal H3 -Trânsito de sentido único).

Quem circula neste arruamento tem sinal B2 – Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento) na interseção com a Rua da Capela.

Colocação de sinal A25 – Trânsito nos dois sentidos.

Colocação de sinal C1 – Sentido Proibido.

Colocação de sinal C1 – Sentido Proibido com a placa adicional a .....metros.

Colocação de sinal B5 – Cedência de passagem nos estreitamentos de faixa de rodagem.

Colocação de sinal B6 – Prioridade nos estreitamentos da faixa de rodagem.

Colocação de balizas flexíveis definindo a zona de proibição de estacionamento e paragem, contribuindo para a segurança pedonal e rodoviária no local.



### **TRAVESSA PORTO DE BOIS - COVELO**

Alteração do sentido de trânsito atual para sentido único SO – NE (Colocação de sinal H3 -Trânsito de sentido único).

Colocação de sinal C3B – Trânsito proibidos a veículos pesados.

Colocação de sinal C1 – Sentido Proibido.

Quem circula nesta artéria tem paragem obrigatória (sinal B2 – Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento) na interseção com a Rua Porto de Bois.

Pintura de barras de paragem e respetiva sinalização vertical.

### **RUA DA ESCOLA - COVELO**

Alteração do sentido de trânsito atual para sentido único S – N (Colocação de sinal H3 -Trânsito de sentido único).

Colocação de sinal C1 – Sentido Proibido.

Quem circula nesta artéria tem paragem obrigatória (sinal B2 – Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento) na interseção com a Rua Porto de Bois.

Colocação de sinal H48 – Indicação da localização de uma lomba redutora de velocidade.

Colocação de sinal H7 – Indicação de passagem para peões.

Pintura de passagem para peões, barras de paragem e respetiva sinalização vertical.

### **TRAVESSA DA CAPELA - COVELO**

Mantem o sentido de trânsito atual.

Quem circula neste arruamento tem paragem obrigatória (sinal B2 – Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento) na interseção com a Travessa Porto de Bois e a Rua da Capela).

Colocação de sinal H4 – Indicação de Via publica sem saída

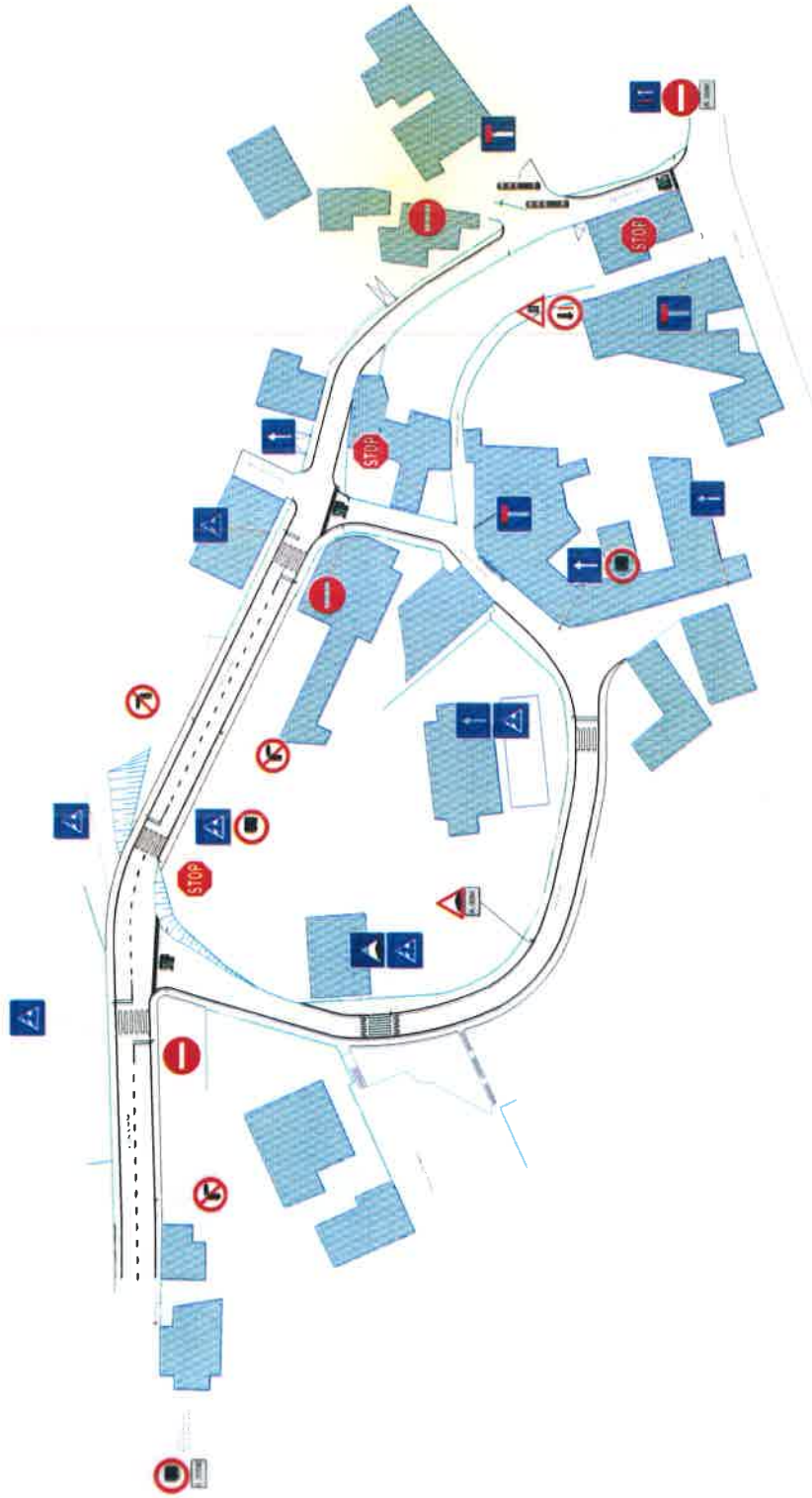
Na referida artéria devem ser colocados os sinais regulamentares para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio

Praças do Município de Gondomar, 09 de outubro de 2024

Presidente da Câmara

(Marco Martins, Dr.)



Direzione dei Lavori  
MUNICIPALITÀ DI ALBA (CANTONE DI AOSTA) - TRAVASO PER IL TRAFFICO DI VEICOLI SU STRADA PUBBLICA - LAVORI DI  
SOSTITUZIONE DELLA PAVIMENTAZIONE E SOSTITUZIONE DEI SEGNALETTI TRAFICANTI

PROGETTO  
05/11  
P. CORTI